

MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO




AUTORIZAÇÃO

À Senhora Presidente

A Secretária de Educação, Sra. Kelya Costa Albuquerque, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que a empresa **CHARLES DA SILVA VASCONCELOS** inscrita no CNPJ Nº 26.578.267/0001-54, não compareceu no prazo estipulado em Ata do dia 05 de junho de 2017 conforme o Art. 109, inciso I, letra a, da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Presencial nº PP.2017.05.23.01.FME, cujo objeto é Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionados para atender a Secretaria de Educação do Município de Massapê-CE, para assinar contrato com esta Administração, autoriza a Presidente do Município a convocar a empresa que fora vencedora na fase de lances, e que obteve sua documentação habilitada na etapa de habilitação dos documentos do referido certame para comparecer junto a esta Secretaria para assinar contrato no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data do recebimento da presente convocação.

Massapê-CE, 13 de junho de 2017


Kelya Costa Albuquerque
Secretária de Educação